



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951
CNPJ: 75.740.829/0001-20

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Setor Requisitante:	Secretária Municipal de Esporte e Cultura.
E-mail:	compras@borrazopolis.pr.gov.br

Descrição do Objeto:

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de estruturas diversas, materiais, equipamentos e mão de obra especializada (tendas, palco, fechamento em lona, som, iluminação e banheiro químico) para atender aos diversos eventos promovidos e/ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Borrazópolis.

Data pretendida para contratação: 27 de dezembro de 2024.

Urgência na contratação: (☒) sim. (☐) Não

Introdução:

A novel Lei de Licitações e Contratos conferiu obrigatoriedade na utilização do Documento de Formalização de Demanda (DFD) a todo processo de licitação e de contratação direta iniciado a partir da vigência da Lei n.º 14.133/2021, sendo, portanto, instrumento elementar e configurador do processo de planejamento da contratação.

Previsto nos artigos 12, inciso VII, e 72, inciso I, ambos da referida norma legal, é o documento necessário ao correto detalhamento das necessidades do órgão público através da formalização de demanda, com a definição clara dos objetivos, requisitos e critérios de seleção que subsidiarão a elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência.

Portanto, visando evitar contratações antieconômicas geradoras de irremediável prejuízo social, destina-se a presente formalização de demanda à inicial análise de viabilidade acerca da alternativa mais vantajosa e disponível ao Município de Borrazópolis/PR, sob a



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951
CNPJ: 75.740.829/0001-20

perspectiva dos caracteres financeiro, operacional e gerencial, aliados à própria necessidade de atendimento ao interesse público envolvido.

Justificativa da Necessidade:

A realização de eventos institucionais, culturais, educacionais, esportivos e comemorativos promovidos e/ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Borrazópolis desempenha um papel essencial no fortalecimento da integração social, na promoção da cultura local e no incentivo ao turismo e à economia do município. Esses eventos demandam uma infraestrutura adequada que garanta conforto, segurança e funcionalidade tanto para o público quanto para os organizadores, alinhando-se às exigências normativas e aos princípios da boa gestão pública.

Para atender de forma eficiente às demandas dos eventos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Borrazópolis, é essencial que a administração pública disponha de infraestrutura adequada, segura e funcional. Os eventos, que abrangem iniciativas culturais, sociais, educacionais, esportivas e institucionais, possuem características diversificadas e exigem soluções específicas que se adaptem às particularidades de cada ocasião.

Dada a natureza e a periodicidade dessas iniciativas, torna-se inviável, do ponto de vista econômico e logístico, a aquisição permanente dos materiais e equipamentos necessários. Nesse contexto, a locação de estruturas, materiais e equipamentos, aliada à contratação de mão de obra especializada, configura-se como a solução mais eficiente e sustentável para atender às necessidades municipais, assegurando a qualidade e a economicidade dos serviços prestados.

Neste contexto, a locação de estruturas, materiais e equipamentos, bem como a contratação de mão de obra especializada, surge como uma alternativa estratégica. Essa abordagem possibilita à administração a otimização dos recursos públicos, a redução de custos com manutenção e armazenamento de equipamentos próprios e a flexibilidade necessária para atender às diferentes demandas com qualidade e economicidade.

Essa iniciativa visa assegurar a qualidade, segurança e funcionalidade das estruturas utilizadas, proporcionando uma experiência satisfatória ao público e contribuindo para o fortalecimento das atividades culturais, sociais, educacionais e institucionais do município.

Assim, a presente contratação objetiva suprir as demandas específicas e diversificadas dos eventos realizados pela administração pública, observando os princípios da eficiência, economicidade, isonomia e interesse público, conforme preconizado pela Lei n.º 14.133/2021.

Diante do exposto, a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de estruturas diversas, materiais, equipamentos e mão de obra qualificada



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951
CNPJ: 75.740.829/0001-20

revela-se indispensável para atender às demandas dos eventos promovidos e/ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Borrazópolis.

Estimativa das Quantidades:

A estimativa das quantidades necessárias para a contratação de estruturas, equipamentos e serviços especializados foi elaborada com base em critérios técnicos e na análise das demandas históricas dos eventos promovidos e/ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Borrazópolis.

Esse levantamento é fundamental para garantir que os itens contratados sejam adequados e suficientes para atender às necessidades específicas de cada evento, evitando desperdícios e assegurando a economicidade e a eficiência no uso dos recursos públicos. O processo considerou informações sobre eventos anteriores, projeções de público e especificidades operacionais, alinhando-se aos objetivos da administração de promover eventos seguros, acessíveis e de alta qualidade.

Os principais critérios utilizados foram:

Análise de Demandas Anteriores: Foram avaliados os registros históricos de eventos realizados pela Prefeitura, identificando as estruturas e equipamentos mais frequentemente utilizados, como tendas, palcos, sistemas de som e banheiros químicos;

Projeções de Público e Características dos Eventos: A estimativa levou em conta o porte e o tipo de público esperado para cada evento, bem como as especificidades técnicas e operacionais, como o número de dias de duração e a necessidade de montagem e desmontagem;

Critérios Técnicos e de Conformidade: Todas as quantidades foram definidas observando normas técnicas vigentes e padrões de segurança, como o uso de materiais antichamas, estruturas metálicas de alta resistência e sistemas elétricos adequados para som e iluminação;

Planejamento para Período de Vigência: A estimativa foi projetada para atender a um período de 12 meses, permitindo a realização de eventos variados ao longo do ano, sem comprometer a qualidade e a disponibilidade dos serviços.

Detalhamento dos Principais Itens:

Tendas e Palcos: A previsão inclui 60 unidades de tendas (5x5m e 10x10m) e cinco tipos diferentes de palcos, com especificações adaptáveis para diferentes portes de eventos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951
CNPJ: 75.740.829/0001-20

Sistemas de Som e Iluminação: A locação inclui equipamentos de alta tecnologia para atender eventos de médio e grande porte, com suporte técnico especializado.

Banheiros Químicos e Estruturas Complementares: Estima-se a necessidade de 40 unidades de banheiros químicos, além de pisos, grades de isolamento e painéis LED, conforme especificações detalhadas.

Diante o exposto, a definição das quantidades foram fundamentadas com base em um levantamento criterioso, com o objetivo de garantir que todos os eventos possam ser realizados com excelência e que os recursos públicos sejam utilizados de forma responsável.

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	Locação de tendas incluindo montagem e desmontagem com cobertura tipo chapéu de bruxa, medindo 05x05m cada, em lona galvanizada anti-chamas na cor branca, podendo ser usadas unitariamente ou em conjuntos agrupados. Locação referente ao período 01 (um) à 03 (três) dias, o qual será informado na ordem de serviço, conforme solicitação da contratante.	Unid.	30
02	Locação de tendas incluindo montagem e desmontagem com cobertura tipo chapéu de bruxa, medindo 10x10m cada, em lona galvanizada anti-chamas na cor branca, podendo ser usadas unitariamente ou em conjuntos agrupados. Locação referente ao período 01 (um) à 03 (três) dias, o qual será informado na ordem de serviço, conforme solicitação da contratante.	Unid.	30
03	Locação de palco profissional para eventos, incluindo montagem e desmontagem, em estrutura metálica, com tamanho de no mínimo de 14 metros de frente e 12 metros de profundidade e 2 metros de altura do chão até a base do palco, cobertura (teto) e fechamento em lona antichamas na cor branca ou preta, inclusive nas laterais e frente do palco (do chão até a base do palco) treliça na frente e no fundo do palco, proteção de grades metálicas nas laterais e no fundo do palco, com amarração entre si, piso de compensado naval (20 mm), com cantoneira nas laterais (o piso deverá estar em perfeita condição de uso, sem buracos ou desníveis) um escada de acesso com corrimão. Locação referente ao período 01 (um) à 03 (três) dias, o qual será informado na ordem de serviço, conforme solicitação da contratante.	Unid.	02
04	Locação de palco profissional para eventos, incluindo montagem e desmontagem, em estrutura metálica, com tamanho de no mínimo de 12 metros de frente e 8 metros de profundidade e 2 metros de altura do chão até a base do palco, cobertura (teto) e fechamento em lona antichamas na cor	Unid.	03



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951
CNPJ: 75.740.829/0001-20

	branca ou preta, inclusive nas laterais e frente do palco (do chão até a base do palco) treliça na frente e no fundo do palco, proteção de grades metálicas nas laterais e no fundo do palco, com amarração entre si, piso de compensado naval (20 mm), com cantoneira nas laterais (o piso deverá estar em perfeita condição de uso, sem buracos ou desníveis) uma escada de acesso com corrimão. Locação referente ao período 01 (um) à 03 (três) dias, o qual será informado na ordem de serviço, conforme solicitação da contratante.		
05	Locação de palco profissional para eventos, incluindo montagem e desmontagem, em estrutura metálica, com tamanho de no mínimo de 8 metros de frente e 6 metros de profundidade e no mínimo 1,2 metros de altura do chão até a base do palco, cobertura (teto) e fechamento em lona antichamas na cor branca ou preta, inclusive nas laterais e frente do palco (do chão até a base do palco) treliça na frente e no fundo do palco, proteção de grades metálicas nas laterais e no fundo do palco, com amarração entre si, piso de compensado naval (20 mm), com cantoneira nas laterais (o piso deverá estar em perfeita condição de uso, sem buracos ou desníveis) uma escada de acesso com corrimão. Locação referente ao período 01 (um) à 03 (três) dias, o qual será informado na ordem de serviço, conforme solicitação da contratante.	Unid.	03
06	Locação de Som e Iluminação contendo no mínimo os seguintes itens: Iluminação: Spots e Refletores: • 12 Spots em Alumínio com Lâmpadas Par 64 Foco 5; • 04 Mini Bruts com 04 Lâmpadas Cada; • 12 Par LED RGBW; • 12 Gelatinas na Cor Azul; • 24 Misti Blue - MT 61. Máquinas e Ventiladores: • 02 Máquinas de Fumaça; • 02 Ventiladores para Circulação de Ar/Fumaça. Controle e Dimmer: • 01 Console Avolites Pearl 2008; • 01 Mesa com 18 Faders Físicos; • 48 Canais de Dimmer Star; • 01 Splitter com 8 Saídas DMX. Cabos e Estrutura: • 01 Chicote de 06 Vias 220 V na Estrutura Retangular para AC das 08 Beam Movings; • Chicote de 06 Vias e Demais Cabos e Acessórios para	Diária	02



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951
CNPJ: 75.740.829/0001-20

Ligações. Som: Consoles e Mixers: • 01 House Mix; • 01 Console Mixer de 48x8x03; • 01 Mixer 48x16x02. Racks e Periféricos: • 01 Rack Insert para P.A. contendo uma Luminária; • 02 Equalizadores Estéreo ou de Acordo com o Sistema Utilizado; • 10 Canais de Compressor; • 12 Canais de Noise-Gate; • 04 Processadores de Efeito; • 01 Crossover; • 01 Equalizador Adicional; • 02 Multiefeitos; • 01 Rack de Efeitos para Monitor contendo 01 Multiefeito; • 01 Multiefeito com 04 Canais de Gate DBX 274; • 06 Canais de Equalizadores de 31 Banda; • 06 Canais de Equalização; • 05 Canais de Compressor; • 07 Canais de Noise-Gate. Players e Comunicação: • 01 CD Player; • 01 MD Player; • 01 Sistema de Comunicação da House Mix com Monitor; • 01 Monitor para Escuta na Mesa. Sistema de P.A.: • 08 Lines por Lado; • 06 Sub Graves no Mínimo por Lado (Total de 28 Caixas); • 08 Potências para Graves, Médios e Agudos no P.A; • 03 Potências no Side Suspenso; • 03 Processadores DBX Drive Rack P.A. Estéreo. Backline: Microfones e Direct Boxes: • 16 Microfones Diversos Modelos (conforme Input List); • 04 Microfones Sem Fio Shure SM 58 Beta ou Similar; • 06 Direct Boxes Mod. Countryman; • 10 Direct Boxes Mod. Whirlwind; • Microfones para Bateria e Percussão (se necessário). Amplificadores e Bateria:		
--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951

CNPJ: 75.740.829/0001-20

	• 02 Amplificadores para Guitarra; • 01 Amplificador para Baixo; • 01 Bateria Completa (se console analógico for utilizado). Praticáveis e Acessórios: • 06 Módulos de Praticáveis (altura máxima de 40 cm); • 06 Garras LP; • 16 Pedestais para Microfones. Cabos e Estrutura: Cabos: • 20 Cabos P10/P10; • 10 Cabos 1/4 TS (P10Mono) RCA; • Cabos XLR e Multicabos; • 01 Sub Snake Reserva conforme Necessidade do Input; • 70 m Multicabo de 48 Vias Splitado com Vias no Palco. Estrutura: • Gride de Treliça em Alumínio Q30; • 02 Consoles LS9 Standby; • 01 House Mix (mínimo 3x3 m) com Pranchas no Chão. Serviços: • Inclusão de 01 Técnico de Som Auxiliar e 01 Técnico de Iluminação Auxiliar Condições de Locação: Locação referente a 01 diária (24 horas), conforme informado na Ordem de Serviço e solicitação da contratante.		
07	Locação de Som e Iluminação com no mínimo os seguintes itens: Itens de Som: Mesas de Som: • 01 Mesa Yamaha Digital PM5D-RH Versão 2; • 01 Mesa Digi Designin Mix Rack Plus; • 01 Mesa Yamaha Digital M7CL Versão 3 (com Miter Brid) – Standby. Line Arraye Subwoofers: • 24 Line Array Vertec 4888; • 30 Line Array Attack LAS208; • 24 Sub Attack 218; • 16 Sub SB 1000. Front Fille Amplificadores: • 08 Caixas Front Fill Attack; • 10 Amplificadores Lab Gruppem; • 08 Amplificadores Pro Power Attack de 8.000 Watts;	Diária	03



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951
CNPJ: 75.740.829/0001-20

• 08 Amplificadores Pro Power Attack 6.000 Watts; • 08 Amplificadores Pro Power Attack 2.500 Watts. Equipamentos de Processamento e Distribuição: • 01 Main Power Pentacustica RMP 125-1; • 01 Main Power Attack 10 KVA; • 02 Processadores BSSO mnidrive; • 01 Processador DBX 260; • 01 Processador DBX 260 (Standby); • 01 Equalizador DBX 31; • 01 PC-8000 Pentacustica (Distribuidor de Energia com Proteção Contra Queda de Energia); • 01 PC 9002 110V Pentacustica. Outros: • 01 Analisador de Espectro PAA2 Phonic; • Todo cabeamento Neutrick, Santo Angelo e Amphenol; • Sistema de energia aterrada com ART permanente, conforme ABNT NBR-5410. Monitor de Palco: Mesas de Som: • 01 Mesa Digital PM5D-RH Versão 2; • 01 Mesa Digital M7CL Versão 3 (com Miter Brigitte 24 AUX). Equipamentos Complementares: • 01 ADA 8000; • 01 Placa de Expansão Yamaha ou equivalente; • 01 PS9002 Pentacustica (Distribuidor de Energia); • 01 PC-8000 Pentacustica. Monitores e Caixas: • 04 Caixas SB 850 EAW Side; • 04 Caixas KF EAW Side; • 12 Monitores de Retorno EAW SM 400; • 02 Sub de Bateria Attack Ativo LSB 118; • 01 Sub de Percussão SB 1000; • 02 Retornos Amplificados. Amplificadores e Processadores: • 01 Processador DBX 260 (Standby); • 02 Potências Studio R 10.000; • 06 Potências Attack 5002; • 06 Potências Attack 2002; • 05 Potências Attack 1.400; • 01 Power Play HA-8000.		
--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951
CNPJ: 75.740.829/0001-20

Microfones: • Diversos modelos de Shure, AKG, Sennheiser e outros (detalhamento disponível na lista original). Cabos e Subsnares: • 120 Cabos XLR; • 80 Cabos P10; • 02 Subsnares de 12vias; • 02 Subsnares de 08vias; • 01 Multicabo de 56 vias (85m + 15m); • 01 Multicabo de 08 vias (100m). Instrumentos e Acessórios: • Diversos cubos para baixo, guitarra e bateria (detalhamento disponível na lista original); • 22 Pedestais de microfone; • 12 Praticáveis Pantográficos Feelings 2,00x1,00; • 20 DI Passivos e 16 DI Ativos. Iluminação e Estrutura: Equipamentos de Iluminação: • 02 Canhões Seguidor 1.500 DTS Spharus; • 01 Mesa Avolite Pearl 2010; • 05 Racks de Dimmer DCP (60 Canais Digital); • 16 LED Par 3W; • 36 Canhões Par 64 (Foco 01); • 36 Canhões Par 64 (Foco 05); • 12 Canhões Par 64 (Foco 02); • 24 ACL Par 56; • 14 Elipsoidais (26 a 50 Graus); • 12 Moving 575 Novo Pro Shows Acme; • 08 Moving XP 300 Beam Acme; • 08 Strobos Atomic 3.000 Martin; • 08 Mini Bruts (6 Lâmpadas). Estrutura: • 140 m de Treliça de Alumínio Q30 Pesada; • 80 m de Treliça de Alumínio Q50; • Todas as réguas de AC da Pentacustica. Serviços: • Inclusão de 01 Técnico de Som Auxiliar e 01 Técnico de Iluminação Auxiliar Condições de Locação: Locação referente a 01 diária (24 horas), conforme informado na Ordem de Serviço e solicitação da contratante.		
--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951

CNPJ: 75.740.829/0001-20

08	Locação de Som contendo no mínimo os seguintes itens: P.A. de Frente: Caixas de Som: • 16 Caixas de Sub Grave 18” Mod. EAW ou Similar; • 16 Caixas de Médios Mod. Line Array L 210 ou similar; • 04 Caixas para Side Duplo Mod. EAW RCF ou Similar. Cases e Potências: • 01 Case de Potência contendo: ▪ 01 Potência 9400; ▪ 01 Potência 7200; ▪ 01 Potência 3000; • 02 Cases de Potência para tocar P.A. estéreo: • 02 Potências 5.0; • 02 Potências 4.0; • 02 Potências 2.0; • 02 Potências 3000; • 01 Rack de Potência para Side Duplo Estéreo: • 01 Potência 8400 Attack ou Similar; • 02 Potências 6400 Attack ou Similar; • 01 Potência 1800 Attack ou Similar. Mesas e Escutas: • 01 Mesa Digital do P.A. Digidesign Venue SC48 Canais ou Similar; • 01 Escuta Oneal P.A. ou Similar; • 01 Escuta Peavey Palco ou Similar. Periféricos do P.A.: • 01 Processador Digital DBX Drive Rack 260. Periféricos de Palco: Mesa de Som: • 01 Mesa Digital M7CL Yamaha 48 Canais ou Similar. Processadores e Equipamentos: • 02 Processadores Digitais DBX Drive Rack 260 ou similar; • 02 Compressores; • 04 Equalizadores; • 02 Efeitos; • 02 Quadragates; • 06 Fones Koss Porta Pro ou Similar. Back line: Monitores e Subs:	Diária	02
----	--	--------	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951
CNPJ: 75.740.829/0001-20

• 06 Monitores Mod. EAW SM400 ou Similar; • 01 Sub para Bateria SB850; • 01 Bateria Completa Yamaha, Pearl ou Similar. Cubos: • 01 Cubo Jazz Chorus para Guitarra ou Similar; • 01 Cubo Guitarra Valvulado Rivera ou Similar; • 01 Cubo GK800 com 2 Caixas 4x10 e 2x15 para Contra Baixo ou Similar; • 01 Cubo Ampeg SV3 com 4x10 e 2x15 para Baixo ou Similar. Torres de Delay: Estrutura: • 01 Torre de Delay com suporte de 6 metros de altura. Caixas e Potências: • 04 Caixas de Médios Modelo Line Array; • 04 Caixas de Sub Grave SB 850 Duplo; • 01 Rack de Potência com: ▪ 01 Potência de 5.000 Watts para Sub; ▪ 01 Potência de 3.000 Watts para Médio Grave; ▪ 01 Potência de 2.000 Watts para Drives; • 01 Processador Digital para Correção de Atraso do Delay. Microfones e Cabos: Microfones: • 01 Kit Microfone PG 56 Shure para Bateria ou Similar; • 03 Microfones Shure Sem Fio ou Similar; • 10 Microfones para Vocal (Shure SM 58, Beta 58, AKG ou Similar); • 10 Microfones para Percussão e Bateria (SM 57, SM 81 ou Similar). Direct Boxes e Cabos: • 20 Direct Boxes (Ativos e Passivos); • 150 Cabos XLR; • 30 Cabos P10; • 01 Multicabo de 56 Vias com Splitter de 70 metros; • 01 Multicabo de 12 Vias para P.A., Escuta e Comunicação; • 02 Multicabos de 12 Vias para Palco. Iluminação: Refletores e Moving Heads: • 12 Refletores Par 64 (Foco 1/2/5);		
---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951
CNPJ: 75.740.829/0001-20

	• 12 Refletores Par 56 ACL; • 04 Mini Bruts; • 06 Elipsoidais de 700 Watts; • 02 Máquinas de Fumaça; • 04 Moving Heads 575; • 18 Moving Beam 200; • 24 Canhões Par LED3 Watts RGBWA; • 12 Canhões Par LED 3 Watts RGBW; • 06 Atomic 3000. Controle e Estrutura: • 01 MesadeLuzDMXAvolitesMod. Pearl 2010 ou Similar; • 150 m de Treliças de Alumínio Q30; • 02 Torres de Treliças para Fly de 8 metros. Acessórios e Praticáveis • 06 Praticáveis 2/2,5; • 45 Pedestais RMV ou Similar; • 20 Multicabos de AC (6Vias); • 60 Cabos XLR. Serviços: • Inclusão de 01 Técnico de Som Auxiliar e 01 Técnico de Iluminação Auxiliar. Condições de Locação: Locação referente a 01 diária (24 horas), conforme informado na Ordem de Serviço e solicitação da contratante.		
09	Locação de fechamento em lona anti-chamas na cor branca com montagem e desmontagem com 1 metro ou 2 metros de altura conforme solicitação da contratante. Locação referente ao período 01 (um) à 03 (três) dias, o qual será informado na ordem de serviço, conforme solicitação da contratante.	Metro	400
10	Locação de piso tipo deck. Locação referente ao período 01 (um) à 03 (três) dias, o qual será informado na ordem de serviço, conforme solicitação da contratante.	Metro	400
11	Locação de grade de isolamento e contenção em metal medindo 1,20m de altura, com encaixe e devidamente instalado no local a ser indicado. Locação referente ao período 01 (um) à 03 (três) dias, o qual será informado na ordem de serviço, conforme solicitação da contratante.	Metro	400
12	Locação de gerador de no mínimo 260 kva gerador funcionando 12h dia, chave reversora automática não podendo haver tempo de espera para acionamento em caso de falta de energia, chave geral de 800 amperes, carenagem silenciosa 80 dbs (gerador silenciado), 4 unidades de cabos com 15 mts no	Diária	03



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951
CNPJ: 75.740.829/0001-20

	mínimo, com 01 operador. Despesas operacionais por conta da contratada. Locação referente a 01 (uma) diária/24horas, o qual será informado na ordem de serviço, conforme solicitação da contratante.		
13	Locação de painéis p3.9 outdoor de alta resolução com estrutura para sustentação e processadora de sinal. Tamanho 6 x 4 metros. Locação referente a 01 (uma) diária/24horas, o qual será informado na ordem de serviço, conforme solicitação da contratante.	Diária	03
14	Locação de painéis p3.9 outdoor de alta resolução com estrutura para sustentação e processadora de sinal. Tamanho 4 x 3 metros, nas laterais do palco ao lado dos pas. Locação referente a 01 (uma) diária/24horas, o qual será informado na ordem de serviço, conforme solicitação da contratante.	Diária	03
15	Locação de camarim, dimensões de 4x4m cada, estrutura em alumínio anodizado tipo "octanorm", unidos por travessas retas de alumínio e painéis de ts melamínica (dupla face), estruturados por montantes octogonais, com iluminação, tomadas, tablado, decoração e utensílios domésticos sendo: 01 - jogo de sofás; 01 - mesa de vidro com 04 cadeiras; 01 - jogo de copos de vidro; 01 - jogo de taças de vidro; 01 - jogo de pratos de vidro; 01 - geladeira; 03 - puffs; 01 - arara com cabides; 01 - lixeira; 01 - garrafa de café. Incluindo montagem/desmontagem e art. Locação referente a 01 (uma) diária/24horas, o qual será informado na ordem de serviço, conforme solicitação da contratante.	Diária	04
16	Locação de banheiro químico individual, masculino e/ou feminino, portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem, contendo uma caixa de dejetos com assento, um mictório, porta objetos e suporte para papel higiênico, produzido e polietileno ou material similar de alta densidade, dimensões padrão. Obs: os serviços deverão incluir transporte, montagem e desmontagem, bem como limpeza, reposição de desodorantes, desinfetantes, papel higiênico e destinação final dos dejetos. Locação referente a 01 (uma) diária/24horas, o qual será informado na ordem de serviço, conforme solicitação da contratante.	Diária	40

Fonte de Recurso:

Recurso: ☒ Municipal ☐ Recurso Estadual ☐ Recurso Federal
Categoria Econômica: ☒ Corrente/Custeio ☐ Capital/Investimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951
CNPJ: 75.740.829/0001-20

<u>Reduz.</u>	<u>Programática</u>	<u>Fonte</u>
497	09.015.13.392.0247.2.050.3.3.90.39.00.00.	01000
508	09.015.27.812.0228.2.051.3.3.90.39.00.00.	01000

Especificações e Termos Gerais:

Definição da natureza do objeto:

Os serviços que serão contratados têm natureza comum, haja vista que os padrões mínimos de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

A solução adotada trata-se de objeto comum, pois:

- i.) é(são) encontrado(s) e praticado(s) no mercado sem maiores dificuldades;
- ii.) é(são) ordinário(s), sem peculiaridades ou características especiais; e
- iii.) é(são) apresentado(s) com identidade e características padronizadas, com perfil qualitativo passível de ser descrito objetivamente.

Regime de execução:

Tendo em vista a necessidade dos serviços contratados, a execução será prestada de forma parcelada, conforme a necessidade do setor requisitante.

Definição da natureza de execução:

A execução do objeto deste procedimento é considerada de natureza continuada, nos termos do inciso XV do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133/2021, um vez que atende à necessidade baseada na demanda e perfil de atendimento dos usuários da Unidade Requisitante decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas, realizados conforme a necessidade.

Ou seja, os fornecimentos/serviços serão realizados conforme houver necessidade, de forma constante ou contínua. A execução ocorrerá para atender demandas específicas garantindo que a ata de registro de preços não implique obrigações duradouras, mas sim fornecimentos e serviços alinhados à necessidade eventual e específica



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951
CNPJ: 75.740.829/0001-20

Valor Máximo:

O valor global do pedido não poderá ultrapassar **R\$ 413.418,54 (quatrocentos e trezentos mil, quatrocentos e dezoito reais e cinquenta e quatro centavos)**, compreendendo os fornecimentos, serviços, fretes, encargos sociais e responsabilidades fiscais, trabalhistas e previdenciárias.

Prazo de Vigência:

A ata de registro de preços decorrente deste procedimento terá a vigência de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de assinatura, prorrogável por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso na forma do Art. 84 da Lei n.º 14.133/2021.

Forma de Pagamento:

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicada pelo contratado.

Data de emissão da nota fiscal	Data pagamento
NF emitidas do dia 01 a 15	Até o dia 15 do mês subsequente
NF emitida do dia 16 a 30 (31 quando houver)	Até o dia 30 do mês subsequente

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

Especificações Gerais:

Das estruturas.

A estrutura suporte deverá ser em ferro ou alumínio e deverá absorver as cargas atuantes, com dinâmica ativa.

Pilares: serão metálicos na sua totalidade em ferro ou alumínio e com dimensionamento padrão e suporte de todo o complexo integrante da supraestrutura. Deverão permitir regulagem (imperativo inserido mecanismo regulador de desnível), ter altura do chão



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951
CNPJ: 75.740.829/0001-20

até o palco de no mínimo 0,80m (oitenta centímetros) e dotado com regulagem de desnível. Sua implantação deverá permitir solução ideal e viabilidade em superfícies planas, bem como com obstáculos e/ou inclinações.

Vigas e terças: serão metálicos na sua totalidade em ferro ou alumínio com distribuição modular, tanto para as vigas como das terças, suporte com ação conjunta para absorver as cargas ativas que serão depositadas sobre a plataforma elevada que representa o piso do palco.

Escada e rampa de acesso ao palco: serão metálicas em ferro ou alumínio e dotadas de corrimão, igualmente metálico. Deverão ser fixadas na estrutura e terem dimensionamentos compatíveis com a sua utilização, permitindo completa acessibilidade.

Pavimentação: a pavimentação do palco deverá ser executada com painéis em MDF naval, antiderrapante e com espessura de 18mm (dezoito milímetros). As placas deverão ser dispostas e fixadas sobre as vigas e terças de distribuição, no esquadro, perfeitamente niveladas e sem ressalto, desníveis, rampas e/ou degraus. A fixação deverá atender a um critério otimizado de travamento e sem quaisquer folgas entre as placas, de modo a formar um todo homogêneo. Não serão admitidas peças soltas total ou parcialmente, produzindo insegurança à população alvo. Sua execução deverá atender às especificações das normas técnicas vigentes, bem como ter mão de obra qualificada para a montagem.

Todos subitens integrantes deste item, referentes a infra e supraestrutura do palco, deverão ser rigorosamente intertravados, observados os critérios estruturais de cada componente, em acordo com as normas específicas.

A montagem e a desmontagem deverão ser realizadas por equipe especializada com material de segurança e equipamento adequado, integrante dos critérios e normas de lei vigentes.

A equipe de trabalho deverá ser registrada legalmente junto à empresa e habilitada a todas as medidas de prevenção quanto a saúde e integridade do trabalhador, conforme normas regulamentadoras NR7 (PCMSO), NR9 (PPRA), NR16 (LTCAT) e NR35 (trabalhos em altura) com certificado;

A contratada deverá apresentar documentos que comprovem a propriedade dos equipamentos fornecidos ao município e ao evento;

As estruturas deverão seguir rigorosamente as normas estabelecidas pela ABNT;

As estruturas deverão estar prontas e devidamente instaladas no local determinado para realização do evento;

A contratada obriga-se a prestar os serviços a qualquer hora do dia ou da noite, independente de horário comercial, aceitando sem restrições os horários preestabelecidos pela contratante;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951
CNPJ: 75.740.829/0001-20

Os equipamentos apresentados deverão atender as especificações contidas neste termo de referência, podendo ser oferecidos materiais similares com recursos técnicos iguais ou superiores, apresentando para tal, a descrição técnica de todos os materiais cotados, como: marca, modelo, potência e demais informações técnicas, a fim de possibilitar a avaliação dos mesmos;

A contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os objetos desta contratação em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais e mão-de-obra empregada na montagem, durante o transcorrer do evento, sem comprometer o andamento dos mesmos;

A contratada responsabilizar-se-á integralmente pela montagem, operação, desmontagem, transporte, manutenção, guarda e vigilância dos materiais e equipamentos;

A contratada fornecerá toda a supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra qualificada necessárias à execução dos serviços contratados, bem como todos os materiais e equipamentos ofertados em sua proposta comercial;

A contratada é obrigada a conduzir os trabalhos inerentes à prestação dos serviços, objeto desta, de acordo com as normas técnicas da ABNT, em estreita observância às legislações: federal, estadual e municipal, bem como, a quaisquer ordens ou determinação do poder público, procurando - dentro do possível - conduzir os serviços e o pessoal de modo a formar, perante o público, uma boa imagem da contratante e da própria contratada;

A contratada deverá proceder ao devido recolhimento das Art's e, sempre que solicitada, se responsabilizará pela emissão de atestados, declarações, plantas e toda a documentação relativa aos seus equipamentos/serviços para a viabilização dos eventos junto aos órgãos competentes como o corpo de bombeiros etc.

Dos equipamentos ferramentas e materiais

A contratada deverá dispor de todos os equipamentos, ferramentas e materiais necessários, adequados e em quantidade suficiente para a perfeita execução dos serviços do objeto deste instrumento.

As ferramentas, equipamentos e materiais empregado na execução dos serviços deverão ser de propriedade da contratada e ficarão sob a sua responsabilidade.

As ferramentas, equipamentos e materiais que se danificarem pelo uso ou extraviarem

Deverão ter sua reposição imediata pela contratada e o extravio não poderá ser usado como subterfúgio para o descumprimento de qualquer exigência contratual ou inobservância das disposições constantes do anexo I a este instrumento.

Dos equipamentos de proteção individual - EPI

A contratada deverá dispor aos seus prepostos utilizados na execução dos serviços



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951
CNPJ: 75.740.829/0001-20

todo o equipamento de proteção individual necessário à execução dos serviços contratados, de acordo com o previsto na NR-18 da portaria n.º 3.214 do ministério do trabalho, bem como nos demais dispositivos de segurança.

A contratante não poderá ser responsabilizada por qualquer sinistro ou acidente de trabalho que envolva prepostos da contratada, que deverá prover seu pessoal de todo o equipamento e assistência necessária à execução dos serviços contratados.

Dos banheiros químicos

A empresa ficará responsável pelo deslocamento, instalação e limpeza dos sanitários químicos, devendo tais custos estar embutidos no preço da locação. Os sanitários deverão ser instalados limpos e em condições de uso imediato.

Diariamente deverá ser realizada operação de sucção dos dejetos, substituição dos respectivos produtos químicos, bem como limpezas externa e interna de todos os sanitários locados. Quando da realização das operações de limpeza dos sanitários, deverão ser aplicados produtos adequados para a eliminação de odores nas cabines e seus entornos.

Todos os produtos químicos necessários à limpeza das cabines ficarão a cargo da empresa contratada.

No momento da requisição de fornecimento, do total de sanitários a serem locados, o fiscal de contrato definirá a quantidade de sanitários que atenderão às pessoas do sexo masculino e a quantidade designada para o sexo feminino;

Os banheiros químicos a serem fornecidos não precisam ser novos, porém, devem estar em bom estado de uso e conservação, bem como ser de boa qualidade.

Dos prazos, do local e das condições de execução dos serviços:

O prazo para a prestação dos serviços será estabelecido pela secretaria de turismo, mediante observância das datas de realização dos eventos, disponibilizadas à contratada com a antecedência necessária de forma a permitir a montagem da estrutura, após assinatura do instrumento de contrato e ata de registro de preços.

Os locais serão previamente designados pela contratante e informados à contratada com a antecedência necessária à montagem da estrutura, de no **mínimo de 10 (dez) dias úteis** antes da realização do evento, através da emissão da ordem de serviço.

O prazo para a instalação e montagem dos equipamentos deverá ser no **máximo de 05 (cinco) horas** antes do horário previsto para realização do evento, conforme emissão da ordem de serviço.

Todos os equipamentos, ferramentas e materiais necessários objetos da solicitação ficarão à disposição da contratante pelo prazo estabelecido no descritivo de cada item, o qual será informado na ordem de serviço, sem nenhum custo adicional para a contratante.

Fica por conta da contratada as despesas de alimentação para os montadores das



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951
CNPJ: 75.740.829/0001-20

estruturas e equipamentos, seguros, transportes, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

Após a realização do serviço de montagem e/ou desmontagem, instalação e/ou fixação dos itens objeto de locação, o local deverá ser devidamente limpo, com a remoção de sobras de material ou qualquer outro tipo de dejetos.

Fiscalização:

Fiscal indicado: Amanda Aparecida Nascimento.

Gestor indicado: Julio Cesar Soares.

Portaria n.º 88, de 23 de outubro de 2024.

Contratações Anteriores:

☒ Sim

☐ Não

Observações da contratação anterior que possam auxiliar os Estudos Técnicos: Dispensa de Licitação n.º 002/2024, Dispensa de Licitação n.º 003/2024, Dispensa de Licitação n.º 004/2024 e Dispensa de Licitação n.º 005/2024.

Regime Licitatório adotado:

Lei n.º 14.133/2021 e legislação correlata; Decreto Municipal n.º 14/2024, Decreto n.º 16/2024, Decreto n.º 17/2024 e Decreto n.º 18/2024.

Encaminhamento para a Autoridade Competente:

Em conformidade com a legislação aplicável, encaminho a presente Solicitação de Demanda à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Segue em anexo o Estudo Técnico Preliminar, as fontes de pesquisa para a formalização dos preços e o Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951
CNPJ: 75.740.829/0001-20

Borrazópolis/PR, 02 de dezembro de 2024.

Julio Cesar Soares

Secretário Municipal de Esporte e Cultura

